



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECRETO N. 5110/20 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a entidade protocolou requerimento para qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Santa Rosa de Viterbo, nos termos do Edital nº 001/2020;

Considerando que a entidade cumpre todos os requisitos previstos no Edital 001/2020 e na Lei Municipal nº 4.766, de 22 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Santa Rosa de Viterbo, para todos os efeitos legais, a entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.284.483/0001-08, nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.766/20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de dezembro de 2020.



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MESMA DATA.



JULIANO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos